



SECRETARIA MUNICIPAL  
DE DESENVOLVIMENTO  
URBANO

ATO DE COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO – 10/2026

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais, e:

**CONSIDERANDO** que foi instituído por meio do Decreto nº 3962, de 28 de janeiro de 2022 o Sistema Informatizado da Secretaria de Desenvolvimento Urbano;

**CONSIDERANDO** a possibilidade de consulta, tramitação processual, além de ser meio de notificação nos termos do Decreto 3962/2022, por parte do interessado através do site <https://santa-luzia.prefeituras.net> ;

**CONSIDERANDO** que as comunicações dos atos dos processos administrativos em âmbito municipal serão realizadas por meio idôneo, conforme parágrafo 3º do artigo 40 da Lei 4.055/2019;

**CONSIDERANDO** a aplicação subsidiária dos prazos processuais fixado pelo art. 25 da Lei Municipal 4.055/2019, que são de 10 dias para o requerente apresentar as devidas correções;

**CONSIDERANDO** o não atendimento do prazo para apresentação das correções das pendências;

INFORMAMOS que os processos abaixo foram **indeferidos**:

| ANO  | PROTOCOLO         | NOME                                | INDEFERIDO EM: |
|------|-------------------|-------------------------------------|----------------|
| 2026 | 0164/2026-SMDU-SL | Pedro Henrique Aguiar Costa         | 20/02/2026     |
| 2026 | 0260/2026-SMDU-SL | Ecila Maria de Oliveira Vasconcelos | 20/02/2026     |

Hélio Henrique Queiroz Rosa

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

DEFESAS DA AUTUAÇÃO N° 00008/2026

| Faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a Comissão Especial para analisar e deliberar as defesas. |                   |            |         |              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------|---------|--------------|
| Das autuações apresentadas à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU,                               |                   |            |         |              |
| Deliberou as defesas abaixo especificadas, com as decisões:                                                       |                   |            |         |              |
|                                                                                                                   |                   |            |         |              |
| Julgamento                                                                                                        | Nº Defesa         | Nº AIT     | Placa   | Resultado    |
| 23/02/2026                                                                                                        | 25155020250004668 | AG09676581 | QQU5B05 | Não Acolhido |
| 23/02/2026                                                                                                        | 25155020250005308 | AG09680292 | QUD5491 | Não Acolhido |
| 23/02/2026                                                                                                        | 25155020250005326 | AG09708880 | PXW4B40 | Não Acolhido |
| 23/02/2026                                                                                                        | 25155020250005327 | AG09709030 | PXW4B40 | Não Acolhido |
| 23/02/2026                                                                                                        | 25155020250005328 | AG09684068 | QNL7C01 | Não Acolhido |
| 23/02/2026                                                                                                        | 25155020250005796 | AG09713857 | TDP5B60 | Não Acolhido |
| 23/02/2026                                                                                                        | 25155020250005857 | AG09688710 | RVK3H71 | Não Acolhido |
| 23/02/2026                                                                                                        | 25155020250005858 | AG09688416 | RVK3H71 | Não Acolhido |
| 23/02/2026                                                                                                        | 25155020250005859 | AG09716653 | MNF2B79 | Não Acolhido |
| 23/02/2026                                                                                                        | 25155020250005861 | AG09681688 | QPV6A88 | Não Acolhido |
| 23/02/2026                                                                                                        | 25155020250005863 | AG09688378 | LLE4A88 | Não Acolhido |
| 23/02/2026                                                                                                        | 25155020250005865 | AG09687663 | SYQ9C85 | Não Acolhido |
| 23/02/2026                                                                                                        | 25155020250005866 | AG09687277 | GVE2181 | Não Acolhido |
| 23/02/2026                                                                                                        | 25155020250005867 | AG09689858 | SYS7D55 | Não Acolhido |
| 23/02/2026                                                                                                        | 25155020250006078 | AG09688394 | RUT9D95 | Não Acolhido |
| 23/02/2026                                                                                                        | 25155020250006082 | AG09690426 | QOW2B29 | Não Acolhido |
| 23/02/2026                                                                                                        | 25155020250006083 | AG09716555 | RTV2F90 | Não Acolhido |
| 23/02/2026                                                                                                        | 25155020250006084 | AG09731035 | QOK8A84 | Não Acolhido |
| 23/02/2026                                                                                                        | 25155020250006085 | AG09686829 | RUA5D32 | Não Acolhido |
| 23/02/2026                                                                                                        | 25155020250006086 | AG09688329 | KWD1181 | Não Acolhido |
| 23/02/2026                                                                                                        | 25155020250006089 | AG09682784 | GWN1110 | Não Acolhido |
| 23/02/2026                                                                                                        | 25155020250006090 | AG09687388 | RTN2J47 | Não Acolhido |
| 23/02/2026                                                                                                        | 25155020250913607 | AG09678025 | TDM8A49 | Não Acolhido |
| 23/02/2026                                                                                                        | 25155020250913632 | AG08655086 | RMZ5G10 | Não Acolhido |

|                                                                |                   |            |         |              |
|----------------------------------------------------------------|-------------------|------------|---------|--------------|
| 23/02/2026                                                     | 25155020250913636 | AG09701391 | RTH2C49 | Não Acolhido |
| 23/02/2026                                                     | 25155020250913644 | AG08655063 | RUB9I15 | Não Acolhido |
| 23/02/2026                                                     | 25155020250913752 | AG09679261 | LSG9189 | Não Acolhido |
| 23/02/2026                                                     | 25155020250913961 | AG09679990 | QNP4I80 | Não Acolhido |
| 23/02/2026                                                     | 25155020250914088 | AG09709329 | QMZ1B14 | Não Acolhido |
| 23/02/2026                                                     | 25155020250914089 | AG09677966 | RKP1I53 | Não Acolhido |
| 23/02/2026                                                     | 25155020250914090 | AG09709181 | GQM4591 | Não Acolhido |
| 23/02/2026                                                     | 25155020250914139 | AG09707900 | HIQ9J92 | Não Acolhido |
| 23/02/2026                                                     | 25155020250914156 | AG09725320 | QPC1424 | Não Acolhido |
| 23/02/2026                                                     | 25155020250914179 | AG09681587 | CUA9B26 | Não Acolhido |
| 23/02/2026                                                     | 25155020250914549 | AG09727602 | QUE3D71 | Não Acolhido |
| 23/02/2026                                                     | 25155020250914550 | AG09718237 | HMQ6G59 | Não Acolhido |
| 23/02/2026                                                     | 25155020250914578 | AG09718455 | UAA3F95 | Não Acolhido |
| 23/02/2026                                                     | 25155020250914579 | AG09714226 | OPK8E30 | Não Acolhido |
| 23/02/2026                                                     | 25155020250914583 | AG09686176 | GSF5390 | Não Acolhido |
| 23/02/2026                                                     | 25155020250914591 | AG09714056 | QUN5G26 | Não Acolhido |
| 23/02/2026                                                     | 25155020250914592 | AG09713383 | KPR7D96 | Não Acolhido |
| 23/02/2026                                                     | 25155020250914593 | AG09713571 | KPR7D96 | Não Acolhido |
| 23/02/2026                                                     | 25155020250914594 | AG08653782 | QKY4C49 | Não Acolhido |
| 23/02/2026                                                     | 25155020250914669 | AG09716631 | MOR1H72 | Não Acolhido |
| 23/02/2026                                                     | 25155020250914670 | AG09716763 | MOR1H72 | Não Acolhido |
| 23/02/2026                                                     | 25155020250914695 | AG09731269 | DBM9H12 | Não Acolhido |
| 23/02/2026                                                     | 25155020250914697 | AG09720376 | HEF2607 | Não Acolhido |
| 23/02/2026                                                     | 25155020250914705 | AG09690168 | SYM8G73 | Não Acolhido |
| 23/02/2026                                                     | 25155020250914708 | AG09720838 | SHW1H55 | Não Acolhido |
| 23/02/2026                                                     | 25155020250914813 | AG09715987 | RMM6F49 | Não Acolhido |
|                                                                |                   |            |         |              |
| Autoridade de Trânsito - Santa Luzia, 23 de Fevereiro de 2026. |                   |            |         |              |

ATO DE COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO – 11/2026

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais, e:

**CONSIDERANDO** que foi instituído por meio do Decreto nº 3962, de 28 de janeiro de 2022 o Sistema Informatizado da Secretaria de Desenvolvimento Urbano;

**CONSIDERANDO** a possibilidade de consulta, tramitação processual, além de ser meio de notificação nos termos do Decreto 3962/2022, por parte do interessado através do site <https://santa-luzia.prefeituras.net> ;

**CONSIDERANDO** que as comunicações dos atos dos processos administrativos em âmbito municipal serão realizadas por meio idôneo, conforme parágrafo 3º do artigo 40 da Lei 4.055/2019;

**CONSIDERANDO** a aplicação subsidiária dos prazos processuais fixado pelo art. 25 da Lei Municipal 4.055/2019, que são de 10 dias para o requerente apresentar as devidas correções;

**CONSIDERANDO** o não atendimento do prazo para apresentação das correções das pendências;

INFORMAMOS que o processo abaixo foi **indeferido**:

| ANO  | PROTOCOLO         | NOME                        | INDEFERIDO EM: |
|------|-------------------|-----------------------------|----------------|
| 2026 | 0146/2026-SMDU-SL | João Paulo de Souza Moreira | 20/02/2026     |

Hélio Henrique Queiroz Rosa

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 02/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: 26.13.000000863-0

CONCEDENTE: Município de Santa Luzia/MG, por meio da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 18.715.409/0001-50, com sede na Av. Oito, nº 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG.

CONVENENTE: Centro Universitário FACVEST, CNPJ nº 04.608.241/0001-79, com sede na Avenida Marechal Floriano, nº 947, Bairro Santa Rita, Lages/SC, Cep: 88503.1090

OBJETO: Formalização de parceria técnica para concessão de desenvolvimentos curriculares obrigatórios e não obrigatórios a estudantes regularmente matriculados em instituição de ensino, conforme previsto na Lei Federal nº 11.788/2008.

VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Federal nº 11.788/2008, Lei Municipal nº 3.363/2013 e Decreto Municipal nº 3.315/2018.

REPRESENTANTES LEGAIS: Pelo Concedente: Heverton Ferreira de Oliveira – Secretário Municipal de Educação

Pelo Convenente: Renata Maria Freitas Machado– Reitora da Unifacvest

VALOR DO REPASSE: Não há repasse de recursos financeiros.

[PLANO DE TRABALHO SANTA LUZIA - Unifacvest](#)

[TERMO MUNICIPIO DE SANTA LUZIA- Unifacvest](#)

LISTA DE CLASSIFICADOS PROJETO PreparAÇÃO 2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em cumprimento ao disposto no Edital SMED nº 06, de 30 de dezembro de 2025, torna pública a A lista de classificados (1ª chamada) contendo a relação dos estudantes inscritos no referido processo. A listagem encontra-se organizada por ESCOLA e TURNO e disposta conforme os critérios de classificação e desempate estabelecidos no art. 5º do Edital SMED nº 06/2025.

[CLASSIFICAÇÃO FINAL - ESCOLA MUNICIPAL DONA QUINTA. TURNO MANHÃ](#)

[CLASSIFICAÇÃO FINAL - ESCOLA MUNICIPAL DONA QUINTA. TURNO TARDE](#)

[CLASSIFICAÇÃO FINAL - ESCOLA MUNICIPAL MIGUEL RESENDE. TURNO MANHÃ](#)

[CLASSIFICAÇÃO FINAL - ESCOLA MUNICIPAL MIGUEL RESENDE. TURNO TARDE](#)

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 046/2025

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 046/2025. Processo nº 046/2025. Partes: Município de Santa Luzia/MG – Secretaria Municipal de Educação e Instituto Social Prosperar. Objeto: atualização do Plano de Trabalho e planilhas da parceria, sem alteração do objeto ou do valor global. Efeitos a partir de 17/09/2025. Fundamento: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 3.315/2018. Santa Luzia, /2025. Heverton Ferreira de Oliveira – Secretário Municipal de Educação.

[01 - SANTA LUZIA -1º Apostilamento 1 \(1\)](#)

[1º TERMO DE APOSTILAMENTO - prosperar](#)

[Novo Plano de Trabalho - Santa Luzia - Apostilamento Set. 2025 \(1\)](#)

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: 26.13.000000588-6

CONCEDENTE: Município de Santa Luzia/MG, por meio da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 18.715.409/0001-50, com sede na Av. Oito, nº 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG.

CONVENENTE: Centro Universitário Cidade Verde - UniCV, CNPJ nº 05.885.457/0001-44, com sede na Avenida Advogado Horácio Raccanello Filho, nº 5950, Zona 7, Maringá/PR.

OBJETO: Formalização de parceria técnica para concessão de desenvolvimentos curriculares obrigatórios e não obrigatórios a estudantes regularmente matriculados em instituição de ensino, conforme previsto na Lei Federal nº 11.788/2008.

VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Federal nº 11.788/2008, Lei Municipal nº 3.363/2013 e Decreto Municipal nº 3.315/2018.

REPRESENTANTES LEGAIS: Pelo Concedente: Heverton Ferreira de Oliveira – Secretário Municipal de Educação

Pelo Convenente: Jose Carlos Barbieri – Reitor da UniCV

VALOR DO REPASSE: Não há repasse de recursos financeiros.

[PLANO DE TRABALHO SANTA LUZIA - UniCV](#)

[TERMO MUNICIPIO DE SANTA LUZIA- UniCV](#)

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

Nos termos e conforme a legislação vigente faz-se público para conhecimento dos interessados, que esta Secretaria Municipal de Meio Ambiente analisou o requerimento de concessão de licença ambiental efetivado pela pessoa jurídica de nome empresarial **FORMACE CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 17.062.375/0001-89 relativo ao Formulário de Caracterização do Empreendimento (FCE) nº 17362, de 19 de setembro de 2025 e julgou favorável o deferimento do pedido, sendo emitido o Certificado nº 01/2026 relativo à Licença Ambiental Simplificada (LAS/CADASTRO), para a atividade de Edificação Civil, com área construída de 2.654,96 m², enquadradas na Deliberação Normativa CODEMA nº 02, de 08 de setembro de 2021 sob a codificação “E-05-08-1”, classificada como Classe 1, critério locacional e enquadrada na categoria Cadastro, localizada na Rua Aureliano Nestor Veado, Lotes 16 e 17, Quadra nº 21, Bairro Nossa Senhora das Graças,, Santa Luzia, Minas Gerais, sob as Coordenadas Geográficas: Latitude: 19º46'23.48"S e Longitude: 43º52'13.1"O, no Município de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, inserido em área urbana – ZOC1.

Vicente de Paula Rodrigues

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

Nos termos e conforme a legislação vigente faz-se público para conhecimento dos interessados, que esta Secretaria Municipal de Meio Ambiente analisou o requerimento de concessão de licença ambiental efetivado pela pessoa jurídica de nome empresarial **FORMACE CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 17.062.375/0001-89 relativo ao Formulário de Caracterização do Empreendimento (FCE) nº 17361, de 19 de setembro de 2025 e julgou favorável o deferimento do pedido, sendo emitido o Certificado nº 02/2026 relativo à Licença Ambiental Simplificada (LAS/CADASTRO), para atividade de Edificação Civil, com área construída de 3.561,76 m², enquadrada na Deliberação Normativa CODEMA nº 02, de 08 de setembro de 2021 sob a codificação “E-05-08-1”, classificada como Classe 1, critério locacional 0 e enquadrada na categoria Cadastro, localizada na Rua Presidente Getúlio Vargas, Lotes 18, 21 e 22, Quadra nº 39, Bairro Boa Esperança, sob as Coordenadas Geográficas: Latitude: 19º45'49.51"S e Longitude: 43º52'8.71"O, no Município de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, inserido em área urbana – ZOC1.

Vicente de Paula Rodrigues

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

PORTARIA SMCT Nº 018/2026

Nomeia fiscal para atuar na obra de restauração da Praça Senador Modestino Gonçalves localizada a Rua Direita, s/n, Centro Histórico Município de Santa Luzia/MG.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO DE SANTA LUZIA/ MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar nº 4.570, de 30 de março de 2023;

CONSIDERANDO a execução da obra de restauração da Praça Senador Modestino Gonçalves, localizada na Rua Direita, s/n, Centro Histórico, Município de Santa Luzia/MG;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento, fiscalização e controle da execução da referida obra, garantindo o cumprimento das normas técnicas, legais e contratuais;

CONSIDERANDO que é competência comum das Secretarias Municipais assegurar a eficácia, eficiência e efetividade dos atos administrativos, conforme disposto nos incisos VII e VIII do Art. 39 da Lei Complementar nº 4.570, de 30 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a servidora **Márcia Cristina de Souza**, Arquiteta Urbanista e Paisagista, matrícula nº 2081, para atuar como **Fiscal da obra de restauração da Praça Senador Modestino Gonçalves**, competindo-lhe o acompanhamento, fiscalização e verificação da execução dos serviços, observando-se as disposições contratuais, técnicas e legais aplicáveis.

Art. 2º Compete à Fiscal:

I – Acompanhar a execução dos serviços, zelando pelo fiel cumprimento do contrato;

II – Verificar a conformidade dos serviços executados com os projetos, memoriais descritivos e normas técnicas vigentes;

III – Registrar ocorrências e adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento do objeto.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Luzia/MG.

Santa Luzia, 23 de fevereiro de 2026.

Santa Luzia, 23 de Fevereiro de 2026

Regilene de Carvalho Rodrigues  
Secretária Municipal da Cultura e do Turismo - SMCT  
Prefeitura Municipal de Santa Luzia - PMSL

Portaria SMCT Nº018 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026 - Fiscal Obra Praça Modestino

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL E CIDADANIA

ATO DE CANCELAMENTO  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2025 – SMDS  
Processo Administrativo nº 26.20.000000177-0

O Município de Santa Luzia/MG, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania – SMDS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Parecer Jurídico nº 028/2026/PGM/CJLIC, TORNA PÚBLICO o cancelamento do Edital de Chamamento Público nº 03/2025 – SMDS, destinado à seleção de Organização da Sociedade Civil para execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos em Situação de Rua.

O cancelamento fundamenta-se na constatação de vícios materiais no instrumento convocatório, especialmente:

I – inadequação quanto à composição do corpo técnico exigido;  
II – indevida cumulação do Serviço de Acolhimento Institucional com o Serviço Especializado em Abordagem Social, em desconformidade com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009) e com a Lei Federal nº 13.019/2014.

Considerando que não houve homologação do resultado final nem celebração de parceria, inexistem direitos adquiridos, sendo cabível a desconstituição do certame no exercício da autotutela administrativa, nos termos das Súmulas nº 346 e nº 473 do STF e do art. 53 da Lei nº 9.784/1999.

Eventual novo chamamento público será instaurado oportunamente, com as devidas adequações técnicas e legais.

Letícia Luisa Braz Bragança  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 26.512, 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor público em cargo de provimento comissionado”.

O Prefeito do Município de Santa Luzia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** as disposições do art. 12, item II da Lei nº 1.474/1991, Lei nº 2819/2008 e Lei Complementar nº 4.570/2023; e

**CONSIDERANDO** a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea servidores para o Município;

RESOLVE:

Art. 3º - **NOMEAR** para o cargo de provimento comissionado de Supervisor II; Miriane Teixeira de Oliveira Gonçalves.

Art. 2º - **DESIGNAR** para o exercício das funções e responsabilidade pela Supervisão de Educação Continuada; Miriane Teixeira de Oliveira Gonçalves.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

PORTARIA Nº 26.513, 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor público em cargo de provimento comissionado”.

O Prefeito do Município de Santa Luzia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** as disposições do art. 12, item II da Lei nº 1.474/1991, Lei nº 2819/2008 e Lei Complementar nº 4.570/2023; e

**CONSIDERANDO** a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea servidores para o Município;

RESOLVE:

Art. 3º - **NOMEAR** para o cargo de provimento comissionado de Supervisor II; Alexandre Fernandes Pereira.

Art. 2º - **DESIGNAR** para o exercício das funções e responsabilidade pela Supervisão de Patrimônio; Alexandre Fernandes Pereira.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 23 de fevereiro de 2026.

PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

PORTARIA Nº 26.514, 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a exoneração de servidor público em cargo de provimento comissionado”.

O Prefeito do Município de Santa Luzia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** as disposições do art. 12, item II da Lei nº 1.474/1991, Lei nº 2819/2008 e Lei Complementar nº 4.570/2023; e

**CONSIDERANDO** a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea servidores para o Município;

RESOLVE:

Art. 3º - **EXONERAR** do cargo de provimento comissionado de Supervisor II; Tatiane Vieira Andrade Macieira.

Art. 2º - **DESIGNAR** para o exercício das funções e responsabilidade pela Supervisão Defesa Civil; Tatiane Vieira Andrade Macieira.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 20 de fevereiro de 2026.

Santa Luzia, 23 de fevereiro de 2026.

PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO CT Nº 112/2022 – PE nº 054/2021.** Objeto: Formalização da transferência da gestão administrativa, técnica, operacional e financeira do Contrato nº 112/2022, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO AUTOMÁTICA DAS INFRAÇÕES DE TRÂNSITO E FORNECIMENTO DE SISTEMA DE GESTÃO PARA TRATAMENTO E AUDITORIA

DE IMAGENS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTITATIVOS E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL. DE OUTRO LADO A PROPOSTA VISA A MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG, da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Segurança Pública para a estrutura administrativa da Secretaria Municipal Desenvolvimento Urbano. Em decorrência da reorganização administrativa promovida pela Lei Complementar nº 4.295, de 19 de novembro de 2025, a Secretaria de Destino sucede a Secretaria de Origem em todas as competências, direitos e deveres relacionados à execução do referido contrato, passando a figurar como a unidade gestora responsável perante a Contratada e os órgãos de controle, sub-rogando-se na titularidade dos atos de fiscalização, aplicação de eventuais sanções, recebimento do objeto e ordenação de despesas. Empresa: SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA. Disponível em [www.santaluzia.mg.gov.br](http://www.santaluzia.mg.gov.br).

---